



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1243148
10/08/16
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito “
Post Mortem aos **Srs. JOAQUIM LLOPIS E NIEVIS
LLOPIS** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos **Senhores Srs. JOAQUIM LLOPIS E NIEVIS LLOPIS**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 10 de AGOSTO de 2016.


Vereador **VANDICK LIMA**